



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1462/35

USO DE ORDEM

Fazemos saber que, atendendo às necessidades pastorais da **Paróquia Santa Luzia – Bairro Santa Luzia, em Ribeirão Pires – SP**, concedemos, por meio deste documento, Uso de Ordem na referida paróquia ao **Diác. LUCIANO JOSÉ DIAS**, para que possa administrar solenemente o Santo Batismo, assistir os Matrimônios “servatis servandis”, pregar a Palavra de Deus e servir à comunidade, **enquanto não mandarmos o contrário, conforme o Direito**, em plena comunhão com o administrador paroquial local.

Em tudo seja observado o Código de Direito Canônico e os usos e costumes de nossa Diocese.

Cúria Diocesana de Santo André, 08 de fevereiro de 2017.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo da Diocese de Santo André

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho
Chanceler do Bispado

